



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM n.º 02662-0

FATO RELEVANTE

AUREN ENERGIA S.A. ("Auren" ou "Companhia"), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM n.º 44, de 2021, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 15.5.2024, 6.8.2024, 10.9.2024, 14.10.2024 e 30.10.2024, e aos comunicados ao mercado divulgados em 15.5.2024, 14.6.2024, 2.7.2024 e 6.9.2024 a respeito da combinação de negócios e a unificação das bases acionárias da Auren e da AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil") que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren, ("Combinação de Negócios" ou "Operação"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

I. FECHAMENTO DA OPERAÇÃO

Conforme divulgado pela Companhia no Fato Relevante divulgado em 30.10.2024 ("Fato Relevante 30.10.2024"), em 29.10.2024, encerrou-se o período de 10 dias úteis ("Período de Escolha") franqueado aos acionistas da AES Brasil para escolha em receber, no âmbito da Combinação de Negócios, para cada 1 ação de emissão da AES Brasil de sua titularidade a quantidade de ações preferenciais compulsoriamente resgatáveis e/ou ordinárias de emissão da ARN Energia Holding S.A. ("ARN")

Com base no resultado apurado ao final do Período de Escolha, o Conselho de Administração da Companhia e a Diretoria da ARN, em reuniões realizadas nesta data, declararam o fechamento da Operação, tendo sido consumadas a totalidade das seguintes etapas:

- (i) aumento do capital social da ARN, no montante de R\$ 100.000,00 com a emissão de 6.040.475.770 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 6.358.782.246,15, devidamente atualizado nos termos do *Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças* ("Acordo de Combinação") e do *Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da AES Brasil Energia S.A. pela ARN Energia Holding S.A. e de Incorporação da ARN Energia Holding S.A. pela Auren Energia S.A.*

(“Protocolo e Justificação”), que foram, nesta data, subscritas e integralizadas pela Companhia, sendo que (“Aumento de Capital ARN”):

- (a) o montante total de R\$ 100.000,00 foi destinado ao aumento de capital da ARN; e
 - (b) o montante remanescente foi destinado à conta de reserva de capital da ARN para pagamento do Resgate de Ações, conforme abaixo definido, nos termos do artigo 182, § 1º, “a”, da Lei das S.A.;
- (ii) como ato subsequente e interdependente do Aumento de Capital ARN, a incorporação, pela ARN, da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da AES Brasil (“Incorporação de Ações”), excluídas as ações que, nesta data, encontravam-se na tesouraria da AES Brasil, ou que foram objeto do exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes da AES Brasil, com a consequente conversão da AES Brasil em subsidiária integral da ARN e aumento de capital da ARN no montante de R\$ 695.223.612,93, mediante a emissão, pela ARN, de 6.040.465.420 novas ações, pelo preço de emissão total de R\$ 6.952.236.129,30, sendo:
 - (a) 671.717.598 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações ON”); e
 - (b) 5.368.747.822 novas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações PN”);
- (iii) como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações, foi efetivado o resgate compulsório e automático da totalidade das Ações PN, que foram imediatamente canceladas (“Resgate de Ações”), com a atribuição aos acionistas titulares das Ações PN, como contrapartida ao Resgate de Ações, do montante de R\$ 1,18438832610 por cada Ação PN (“Valor do Resgate”); e
- (iv) como ato subsequente e interdependente do Resgate de Ações, foi efetivada a incorporação societária da ARN pela Companhia, com a emissão, pela Companhia, de 50.377.974 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Auren (“Novas Ações Auren”), subscritas pelos administradores da ARN por conta dos acionistas da ARN (que eram os acionistas da AES Brasil) titulares de Ações ON e integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da ARN incorporado, de modo que a ARN foi extinta, passando a Companhia a ser a sucessora, a título universal, em relação aos seus direitos e obrigações e, portanto, titular da totalidade do capital social da AES Brasil (“Incorporação”).

Encerraram-se as negociações das ações da AES Brasil na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ao final do pregão desta data. Serão considerados acionistas da AES Brasil —que passarão a integrar a base acionária da Companhia ou a fazer jus ao Valor do Resgate— aqueles que forem titulares de ações da AES Brasil no encerramento do pregão desta data.

A partir de 1º.11.2024, as Novas Ações Auren passarão a ser negociadas na B3, com crédito efetivo de tais ações nas contas de custódia dos acionistas da AES Brasil em 5.11.2024.

II. HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL E TRATAMENTO DE FRAÇÕES

Com a consumação da Incorporação, o Conselho de Administração da Auren homologou, nesta data, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 247.634.937,47, com a emissão das Novas Ações Auren, pelo preço de emissão total de R\$ 695.749.700,13. Eventuais diferenças entre o acervo líquido da ARN efetivamente incorporado e o aumento do capital homologado pelo Conselho de Administração, serão reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da Companhia, sem modificação da cifra do capital social.

As frações das Novas Ações Auren resultantes da Incorporação serão agrupadas em números inteiros e vendidas pela Auren em bolsa (“Leilão”). Os recursos líquidos da venda serão divididos, proporcionalmente, entre titulares das frações de Novas Ações Auren.

O cronograma a seguir apresenta as datas estimativas relativas ao Leilão. Contudo, os procedimentos e prazos efetivos serão oportunamente informados pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM.

III. CRONOGRAMA

Abaixo é apresentado cronograma estimativo dos próximos eventos relacionados à Operação:

EVENTO	DATA
Novas Ações Auren passam a ser negociadas na B3	01.11.2024
Crédito nas contas de custódia das Novas Ações Auren aos acionistas da AES Brasil que optarem por receber Ações ON	05.11.2024
Pagamento do Valor do Resgate	08.11.2024
Movimentações das frações de ações para B3 e solicitação para realização do Leilão	13.11.2024
Divulgação de Aviso aos Acionistas acerca da data de realização do Leilão	13.11.2024
Realização do Leilão	19.11.2024
Divulgação de Aviso aos Acionistas para informar o resultado do Leilão	21.11.2024
Disponibilidade do dinheiro resultado do Leilão	27.11.2024

IV. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os documentos pertinentes relativos à Operação encontram-se disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), da Companhia (<https://ri.aurenenergia.com.br/>), e da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br/>).

A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos demais andamentos relacionados à Combinação de Negócios, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

Mateus Gomes Ferreira

VP de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



AUREN ENERGIA S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 28.594.234/0001-23

Company's Registry (NIRE) No. 35.300.508.271 | CVM Code No. 02662-0

MATERIAL FACT

AUREN ENERGIA S.A. ("Auren" or the "Company"), in compliance with the terms of Article 157, § 4º, of Law No. 6,404, of 1976 ("Brazilian Corporate Law") and CVM Resolution No. 44, of 2021, in continuity to the material facts disclosed on 5.15.2024, 8.6.2024, 9.10.2024, 10.14.2024, and 10.30.2024, and to the notices to the market disclosed on 5.15.2024, 6.14.2024, 7.2.2024 and 9.6.2024 regarding the combination of businesses and unification of shareholder bases of Auren and AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil"), which will ultimately result in the conversion of AES Brasil into a wholly-owned subsidiary of Auren ("Business Combination" or "Transaction"), hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

I. CLOSING OF THE TRANSACTION

As disclosed by the Company in the Material Fact released on 10.30.2024 ("Material Fact 10.30.2024"), on 10.29.2024, the ten-business-day period ("Option Period") granted to AES Brasil shareholders concluded, during which they could choose, within the scope of the Business Combination, to receive, for each AES Brasil share they hold, a certain amount of redeemable preferred shares and/or common shares issued by ARN Energia Holding S.A. ("ARN").

Based on the results obtained at the end of the Option Period, the Company's Board of Directors and the Executive Board of ARN, at meetings held on this date, declare the closing of the Transaction, with the completion of the following stages in full:

- (i) Capital increase in ARN, in the amount of BRL 100,000.00, with the issuance of 6,040,475,770 new registered, book-entry common shares with no par value, for the total issuance price of BRL 6,040,475,770, duly adjusted as per the *Business Combination Agreement and Other Covenants* ("Combination Agreement") and the *Private Instrument of Protocol and Justification for the Merger of Shares of AES Brasil Energia S.A. by ARN Energia Holding S.A. and the Merger of ARN Energia Holding S.A. by Auren Energia S.A.* ("Protocol and Justification"), which were subscribed and paid in by the Company on this date ("ARN Capital Increase");



- (a) The total amount of BRL 100,000.00 was allocated to the ARN capital increase; and
 - (b) The remaining amount was allocated to ARN's capital reserve account for payment of the Share Redemption, as defined below, pursuant to Article 182, § 1º, “a,” of the Brazilian Corporate Law;
- (ii) As a subsequent and interdependent step of the ARN Capital Increase, the merger, by ARN, of all registered, book-entry common shares with no par value issued by AES Brasil (“Merger of Shares”), excluding those shares held in AES Brasil’s treasury on this date or that were subject to the exercise of withdrawal rights by dissenting AES Brasil shareholders, with the subsequent conversion of AES Brasil into a wholly-owned subsidiary of ARN and a capital increase in ARN in the amount of BRL 695,223,612.93, through the issuance by ARN of 6,040,465,420 new shares, for the total issuance price of BRL 6,952,236,129.30, as follows:
 - (a) 671,717,598 new registered, book-entry common shares with no par value (“ON Shares”); and
 - (b) 5,368,747,822 new registered, book-entry preferred shares with no par value (“PN Shares”);
- (iii) As a subsequent and interdependent step of the Merger of Shares, the compulsory and automatic redemption of all PN Shares was executed, which were immediately canceled (“Share Redemption”), with the assignment to shareholders holding PN Shares, as consideration for the Share Redemption, of the amount of BRL 1.18438832610 per Preferred Share (“Redemption Value”); and
- (iv) As a subsequent and interdependent step of the Share Redemption, the corporate merger of ARN by the Company was carried out, with the issuance by the Company of 50.377.974 new registered, book-entry common shares with no par value of Auren (“New Auren Shares”), subscribed by ARN's managers on behalf of ARN shareholders (who were AES Brasil shareholders) holding ON Shares and paid in by transferring the merged ARN net equity, resulting in ARN’s extinction, and the Company becoming the universal successor to ARN's rights and obligations and therefore holding all of AES Brasil’s share capital (“Merger”).



The trading of AES Brasil shares on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) will conclude by the end of today’s trading session. Shareholders of AES Brasil who hold shares at the close of trading on this date will either join the Company's shareholder base or be entitled to the Redemption Value.

Starting from 11.1.2024, the New Auren Shares will be traded on B3, with the effective credit of such shares in AES Brasil shareholders’ custody accounts on 11.5.2024.

II. RATIFICATION OF CAPITAL INCREASE AND FRACTIONAL SHARE TREATMENT

Upon completion of the Merger, the Auren Board of Directors ratified, on this date, the increase in the Company's share capital in the amount of BRL 247,634,937.47, with the issuance of New Auren Shares, at a total issuance price of BRL 695.749.700,13. Any differences between the net assets of ARN actually merged and the capital increase ratified by the Board of Directors will be recognized directly in the Company's equity, without altering the capital stock amount.

Fractions of New Auren Shares resulting from the Merger will be grouped into whole numbers and sold by Auren on the stock exchange (“Auction”). The net proceeds from the sale will be distributed proportionally to holders of fractions of New Auren Shares.

The following schedule presents estimated dates related to the Auction. However, the effective procedures and deadlines will be informed by the Company in due course, in accordance with CVM regulations.

III. TIMELINE

Below is the estimated timeline of the upcoming events related to the Transaction:

EVENT	DATE
New Auren Shares begin trading on B3	11.1.2024
Credit of New Auren Shares to AES Brasil shareholders who opt to receive ARN ON Shares	11.5.2024
Payment of Redemption Value	11.8.2024
Transfer of fractional shares to B3 and request for Auction	11.13.2024
Notice to Shareholders on Auction date	11.13.2024
Auction	11.19.2024
Notice to Shareholders with Auction results	11.21.2024
Availability of Auction proceeds	11.27.2024



IV. OTHER INFORMATION

The relevant documents related to the Transaction are available on the websites of CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (<http://www.b3.com.br>), the Company (<https://ri.aurenenergia.com.br/>), and AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br/>).

The Company will keep the market informed about the developments related to the Business Combination in accordance with the law and CVM regulations.

São Paulo, October 31st, 2024

Mateus Gomes Ferreira

Finance VP and Investor Relations Officer